

EDITAL Nº 425/2025 – PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Código de Vaga para Agentes Profissionais CRES ATS 00013 7 0 40 0 0, e o protocolo nº 24.767.830-1, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

REITORIA (Curitiba) – Endereço: Rua Saldanha Marinho, 131, Edifício João Prosdócimo, 5º Andar, Curitiba - PR - (Maria Vitória)

Função: Engenheiro Civil – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13899	ADRIANO AUGUSTO DE MIRANDA	1º

Art 2º - O candidato deverá deverá comparecer na PROGESP – Reitoria (Curitiba), no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **20 de outubro de 2025**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail drh.progesp@unespar.edu.br.

Documentação que deverá ser apresentada:

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VII.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

I. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP